



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2027/GR/UFFS/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros para a Comissão Permanente Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021 - TCU, na Universidade Federal da Fronteira Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Permanente Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021 - TCU, na UFFS, criada pela Portaria nº 2026/GR/UFFS/2022:

NOME	ÓRGÃO COMPETENTE	SIAPÉ
Fabiano Geremia	ASEGI	1794013
Mirian Lovis de Souza	OUVIDORIA	2181622
Ronaldo Breda	SETI	1827490
Ocimar Luis Zolin	SETI	1942619

Art. 2º A Comissão Permanente Responsável Pela Instituição do Plano de Ação com Referência ao Acórdão 484/2021 - TCU, na UFFS, deverá elaborar, instituir e atualizar o Plano de Ação supracitado, no âmbito desta Universidade.

Art. 3º Cabe à Comissão a adoção de medidas que contemplem a realização das demandas apontadas no Acórdão em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKETENVALD
Reitor